



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.218

De 01 de Fevereiro de 2017

“EXONERA a pedido, a SRA. CRISTINA ORSI RIBEIRO TAMBELLI, do cargo efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**”.

PORTARIA Nº 24.344

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, o SR. ANDRÉ DA SILVA BAGINI**”.

PORTARIA Nº 24.345

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, o SR. HUMBERTO FÁVARO RODRIGUES**”.

PORTARIA Nº 24.346

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, o SR. LAURO PERNAMBUCO DE NOGUEIRA**”.

PORTARIA Nº 24.347

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, a SRA. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**”.

PORTARIA Nº 24.348

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, a SRA. MARIÂNGELA ALVES PARIZE BENINI**”.

PORTARIA Nº 24.349

De 03 de Abril de 2017

“NOMEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, a SRA. MARÍLIA VARALONGA GAZZONI ORSI**”.

PORTARIA Nº 24.350

De 03 de Abril de 2017

“**ENQUADRA, O VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALEXANDRE OSMAR ZANQUETA, APONTADO NO ANEXO I E II DESTA PORTARIA.**”

PORTARIA Nº 24.352

De 03 de Abril de 2017

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **1º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. NESTOR VALLIN**”

PORTARIA Nº 24.353

De 03 de Abril de 2017

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **4º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS**”

PORTARIA Nº 24.354

De 03 de Abril de 2017

“**CONCEDE, 12 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. ALEXANDRE DA SILVA**”

PORTARIA Nº 24.356

De 03 de Abril de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, o SR. LUCAS OTÁVIO PERES**”.

PORTARIA Nº 24.357

De 03 de Abril de 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, o SR. JOSÉ INÁCIO DANTAS FILHO**”.

PORTARIA Nº 24.358

de 04 de Abril de 2017.

“**INSTAURA processo administrativo contra a empresa BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELLI-EPP para fins do disposto nos artigos 79, I e 87, todos da Lei Federal n.º 8.666/93**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

Considerando o relatório emitido pela Divisão de Comunicação e Eventos do Município noticiando o cometimento, em tese, de infrações contratuais praticadas pela empresa **BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELLI-EPP**, vencedora do Pregão n.º 011/2017, decorrentes da inexecução contratual (execução parcial dos serviços) e ausência da comprovação da prestação da garantia contratual, e que aquela empresa teria subcontratado outras, sem autorização expressa no Edital ou no contrato;

Considerando o que dispõe os artigos 79, I (rescisão contratual unilateral pela Administração) e o artigo 87, “caput” (que prevê a aplicação de penalidades pela execução parcial ou total daquele contrato), todos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo assegurado o direito da contratada ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa **BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELLI-EPP**, CNPJ n.º 07.836.441/0001-77, objetivando a rescisão contratual unilateral pela Administração (art. 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93), bem como a aplicação das penalidades cabíveis previstas no contrato do Pregão n.º 011/2017 e nos incisos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, pela inexecução contratual (execução parcial dos serviços) e ausência da comprovação da prestação da garantia contratual.

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.979.6554-4/SSP-SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.693.598-0/SSP-SP;

III – Maria Aparecida Tavares Ribeiro, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.375.324/SSP-SP;

§1.º A sindicância será presidida pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão da sindicância será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia/SP, 04 de Abril de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, À PRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO, 600 – CENTRO, PARA ACEITAÇÃO DE VAGAS NO PERÍODO DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2017 DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS.

**O NÃO COMPARECIMENTO DE QUALQUER DOS CONVOCADOS CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B**

CLASS.	NOME	RG
01º	André Luis Rodrigues Soares de Albergaria	33.461.056-4


INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	RG
06º	Alessandra André	25.155.613-X

Orlândia, 03 de abril de 2017

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal de Orlandia

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RENDAS</p>	<p>EDITAL DE INTIMAÇÃO</p>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) INTIMADO(A)	
<p>Nome: JOCIANE RODRIGUES DE BRITO Endereço: AVENIDA E, Nº 1276 – JARDIM BOA VISTA Município: ORLÂNDIA Estado: SP CEP: 14620-000 CNPJ/CPF: 306.976.168-27 IE/RG: 30.558.348-7/SSP-SP Inscrição Municipal: 274787</p>	
DADOS DA LAVRATURA DO AIIM	
<p>AIIM nº: 0028/2017. Valor da multa: R\$ 557,49. Local da lavratura: Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Orlandia – Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP. Data da lavratura: 04 de janeiro de 2017. Hora da lavratura: 10:00 horas. Testemunhas: Não há. Infração cometida: Deixar de promover a atualização cadastral de imóvel de sua propriedade junto ao Cadastro Imobiliário Municipal no prazo previsto em lei, após regularmente notificado(a) a fazê-lo. Imóvel localizado na alameda 9, s/nº, Residencial Boa Vista I – CIM: 082.041.019. Dispositivo legal violado: art. 23 da LC 3.333/2003 c.c. o art. 5º, § 1º, do Decreto 3.942/2010. Base legal da multa: art. 34, II, da LC 3.333/2003 c.c. o art. 49 do Decreto 3.942/2010. Base legal da intimação: art. 257 c.c. art. 241, III, todos da LC 3.333/2003. Termo de Fiscalização:</p>	
INTIMAÇÃO	
<p>Intimo o(a) autuado(a) para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, e nos termos do art. 258 da LC 3.333/2003 c.c. art. 57 do Decreto 3.942/2010, pague a(s) multa(s) acima indicada(s), ou, querendo, apresente a defesa que entender cabível. A defesa escrita e suas provas, se houver, deverá ser apresentada na Seção de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, na cidade de Orlandia/SP, CEP 14.620-000, telefone (16) 3820-8000, no horário de expediente.</p>	
NOTIFICANTE	
<p>ELAINE BONUTI RUFO Chefe do Departamento de Rendas Matrícula: 000592</p>	